

Reajuste de benefício em junho de 2025

PSAP/Rio Paranapanema Energia

Os participantes do PSAP/Rio Paranapanema Energia que começaram a receber a aposentadoria até junho de 2022 — grupo que representa a maioria dos aposentados e pensionistas do plano — terão, em junho de 2025, um reajuste de 1,49% no valor do benefício. Esse percentual considera a compensação de variações negativas acumuladas anteriormente, conforme previsto no regulamento do plano.

Desde agosto de 2023, o índice utilizado para corrigir os benefícios passou a ser o IPCA, em substituição ao IGP-DI. Entre junho de 2024 e maio de 2025, o IPCA acumulou uma alta de 5,32%. No entanto, o percentual efetivo de reajuste varia conforme a data de início do benefício (DIB), pois o plano adota o mecanismo de compensação das variações negativas registradas anteriormente.

É importante lembrar que, entre junho de 2022 e maio de 2023, o IGP-DI acumulou deflação (variações negativas). Ainda assim, os benefícios não foram reduzidos nos reajustes seguintes, conforme determina a legislação.

Agora, com a alta acumulada mais recente, torna-se necessário compensar gradualmente as perdas passadas antes que o reajuste total possa ser repassado aos participantes.

Dessa forma, os participantes que começaram a receber o benefício entre julho de 2022 e junho de 2024 terão reajuste

proporcional, considerando tanto o tempo de recebimento quanto a compensação dessas variações negativas.

Se o seu benefício começou há menos de um ano, o reajuste será proporcional ao tempo decorrido até a data de aplicação. Confira na tabela a seguir **como será o seu reajuste**, de acordo com a Data de Início do seu Benefício (DIB).

Índices de Reajuste de Benefício - JUNHO/2025 (%)		
Data Início de Benefício	Acumulado (IGP-DI + IPCA)	Índice de Reajuste
junho de 2022	1,49%	1,49%
julho de 2022	0,86%	0,86%
agosto de 2022	1,24%	1,24%
setembro de 2022	1,80%	1,80%
outubro de 2022	3,06%	3,06%
novembro de 2022	3,70%	3,70%
dezembro de 2022	3,88%	3,88%
até janeiro de 2023	3,56%	3,56%
fevereiro de 2023	3,50%	3,50%
março de 2023	3,47%	3,47%
abril de 2023	3,82%	3,82%
maio de 2023	4,88%	4,88%
junho de 2023	7,39%	5,32%
julho de 2023	8,97%	5,32%
agosto de 2023	9,41%	5,32%
setembro de 2023	9,16%	5,32%
outubro de 2023	8,88%	5,32%

Índices de Reajuste de Benefício - JUNHO/2025 (%)		
Data Início de Benefício	Acumulado (IGP-DI + IPCA)	Índice de Reajuste
novembro de 2023	8,62%	5,32%
dezembro de 2023	8,31%	5,32%
janeiro de 2024	7,71%	5,32%
fevereiro de 2024	7,26%	5,32%
março de 2024	6,38%	5,32%
abril de 2024	6,21%	5,32%
maio de 2024	5,80%	5,32%
junho de 2024	5,32%	5,32%
julho de 2024	5,10%	5,10%
agosto de 2024	4,70%	4,70%
setembro de 2024	4,72%	4,72%
outubro de 2024	4,26%	4,26%
novembro de 2024	3,68%	3,68%
dezembro de 2024	3,28%	3,28%
janeiro de 2025	2,75%	2,75%
fevereiro de 2025	2,58%	2,58%
março de 2025	1,26%	1,26%
abril de 2025	0,69%	0,69%
maio de 2025	0,26%	0,26%

[Clique aqui para assistir ao vídeo explicativo sobre esse tema.](#)